



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 92-Data **22/07/2024**

Esta é a Edição Nº 92 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ERRATA TERMO DE POSSE

## TERMO DE POSSE

**ERRATA DO TERMO DE POSSE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, REALIZADO NO DIA 15 DO MÊS DE JULHO DE 2024**

ONDE SE LÊ:

**Diego Antônio de Melo Morais**  
**Motorista**

LEIA-SE:  
**Diego Antônio de Melo Morais**  
**Agente Administrativo**

São Sebastião do Oeste, 22 de julho de 2024

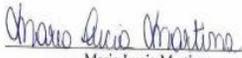
  
Jecilene Aparecida Moura  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

## TERMO DE POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **MARIA LUCIA MARTINS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "B" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 22 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.552, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 22 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

  
Jecilene Aparecida Moura  
Recursos Humanos

  
Maria Lucia Martins  
Técnico Enfermagem Plantonista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## ABERTURA P.L Nº 51/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG** - Extrato do Processo Licitatório nº 051/2024. Leilão nº 01/2024. **Objeto:** alienação de: **1)** Móveis para escritório em aço, eletrodomésticos, Lance inicial: R\$300,00; **2)** Mesas, cadeiras, armários em aço, Lance inicial: R\$300,00; **03)** Materiais de informática, ventiladores, Lance inicial: R\$200,00, **04)** Armários em aço, fios para internet, Lance Inicial: R\$200,00. **05)** Exaustor com motor, Lance Inicial: 900,00, **6)** Madeira de demolição, lance inicial: R\$1000,00, **7)** Telhas de demolição colonial tipo Plam, Lance inicial: R\$200,00, **8)** Portas e portões em aço, lance inicial: R\$1000,00, **9)** Telhas de Demolição em amianto, lance inicial: R\$500,00, **10)** FORD/ CARGO 1717 E CAR/CAMINHÃO/MEC. OPERAC. ANO 2009/2009 com Coletor Compactador de Resíduos, lance inicial: R\$80.000,00, **11)** PAS/ AUTOMÓVEL RENAUT SANDERO AUTH 10 ANO 2018/2019, lance inicial: R\$12.000,00 **10)** PAS/ AUTOMÓVEL RENAUT SANDERO AUTH 10 ANO 2018/2019, lance inicial: R\$20.000,00. **Leilão dia 07 de agosto de 2024 às 08h:00min.** Edital disponível na Praça Padre Altamiro de Faria, nº-178, Centro, fone (37) 3286.1173, ou pelo site [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO